

DECRETO Nº 4.392/24 de 15/01/2024.

ATUALIZA OS VALORES DA LEI MUNICIPAL nº 00803/22 de 28/06/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o § 3º do art. 1º da Lei nº 0803/22 de 28/06/2022,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio ao estudante de que trata o anexo único da Lei nº 0803/22 de 28/06/2022, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

Distância Percorrida/Km	R\$/Mês – Período Integral	R\$/Mês – Período Não Integral
De 5 a 30 km	129,62	44,31
De 30,1 a 55 km	258,13	55,40
Acima de de 55,1	376,70	66,47

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, em 15 de Janeiro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 15/01/2024
Ledi Bonszkiowski de Souza
Portaria de Designação 167/20